



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2601 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.549, de 21 de dezembro de 2018, para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.549/2018, ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$105.699,95(cento e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU **Ficha: 77**
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2025 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Desdobramento: 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO **Valor: 12.536,70**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU **Ficha: 402**
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 04 FUNDEB
Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0039 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2035 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Desdobramento: 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte Recurso: 116 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EX. **Valor: 7.272,07**

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU **Ficha: 132**
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2045 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Desdobramento: 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE **Valor: 85.891,18**

Total dos créditos suplementares..... \$ 105.699,95

7

RP 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face à abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$105.699,95 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	Ficha: 76
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.536,70
Fonte Recurso:		101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	Ficha: 402
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	04	FUNDEB	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.272,07
Fonte Recurso:		119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

A

AP 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	Ficha: 131
Unidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - IBI	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 85.891,18
Fonte Recurso:	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE	

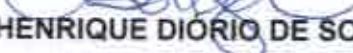
Total das Anulações..... R\$ 105.699,95

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 17 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino